



RESOLUÇÃO CONSEPE N° 27/2016

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, e de acordo com a Resolução 81/2011, alterada pela Resolução 22/2012, do CONSEPE,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, *ad referendum* da plenária do CONSEPE, a criação do Programa de Pós-Graduação em Ensino, nível de Mestrado Acadêmico.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 14 de junho de 2016

Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do CONSEPE